Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 262/90 **Proc.**

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que hoje a Fepasa já abre mão de seus barracões, para utilização pelos Órgãos Públicos Municipais;

Considerando que em Pompéia, ainda não existe um local apropriado para se montar feiras livres:

INDICO, após ter sido ouvido o sábio e douto plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, no intento do mesmo entrar em contacto com o encarregado do Patrimonio da Fepasa, solicitando do mesmo permissão para que a população, ou melhor, os pequenos hortigranjeiros se utilizem dos barracões aos domingos para exposição e vendas de seus produtos, pois no local costumeiro nos dias chuvosos e de muito frio é quase impossivel a realização das referidas feiras.

Sala das sessões, 18 de junho de 1.990

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.146
18 / 06 / 90
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 18 / 06 / 90
PRESIDENTE

f. 324/90

42

50